



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DATA:	28/05/2024
HORA:	14h03
LOCAL:	Por meio de videoconferência
PRESENCAS:	Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sr. Marco Aurélio Alves da Cruz, membro do Conselho Deliberativo; Sr. Michael Kreis, Coordenador de Processos e Governança de Tecnologia da Informação; Sr. Vinícius Silva Bastos, Gerente de Estatística e Desenvolvimento de Produtos; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes; todos membros no exercício da titularidade do Comitê. Registra-se ainda a presença do Sr. José Luiz de Barros Junior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria; do Sr. André Costa Santana Pulschen, Gerente de Tecnologia e Informação Substituto; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Graciene Valderez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Plano Diretor de Tecnologia da Informação - proposta 2024-2025

Inicialmente, o Sr. Cleiton Araújo destacou que a proposta para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) se baseou na busca de definição sobre quais tecnologias darão suporte ao crescimento da Fundação no biênio, considerando a implantação do sistema de gestão previdenciária no primeiro semestre de 2024. Nesse sentido, o Diretor enfatizou ser importante que as áreas de negócio formulem projetos que nasçam em ambiente digital, visando ao aumento crescente da autonomia tecnológica da entidade. Ademais, ele destacou a importância de que seja definido o que é transformação digital no contexto da Fundação, com exemplos concretos e objetivos, dado que o tema pressupõe uma mudança cultural na organização. Adicionalmente, reiterou que as ações do Plano de Ação Anual (PAA) que impactam a área de Tecnologia da Informação precisam de maior detalhamento, mediante projetos elaborados e com definição de requisitos, de forma a subsidiar os requisitos tecnológicos que nortearão a tecnologia do PDTI do biênio 2024/2025. Em seguida, o Sr. Michael Kreis apresentou, por meio da POC nº 149/2024/GETIC/DIRAD/FUNPRES-P-EXE, de 20 de maio de 2024, proposta de PDTI referente ao biênio 2024 e 2025. Após os debates, o Comitê ressaltou a necessidade de que seja efetuada uma revisão do PAA vigente, conjuntamente com a elaboração do PAA para o próximo ano, a fim de permitir uma redefinição do PDTI 2024/2025 à luz das diretrizes constantes da revisão do planejamento estratégico da Fundação. Complementarmente, houve a inclusão de duas necessidades de TI ao documento, apontadas no inventário coletado junto às áreas de negócio, a saber: (i) gestão de leads provenientes de parcerias; e (ii) serviço de conciliação de dados para garantir a integridade de informações ao parceiro. Após, os membros deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 12: O COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 99, inciso III, do Regimento Interno, recomenda, à Diretoria Executiva, aprovar a proposta de Plano Diretor de Tecnologia da Informação referente ao biênio 2024 e 2025.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

3) Informes

O Sr. Cleiton Araújo destacou (i) a contratação do sistema de gestão de riscos, a ser implementado na Gerência de Conformidade e Controles Internos e na Gerência de Auditoria Interna; (ii) a prorrogação do contrato relativo à computação em nuvem; e (iii) as contratações recentes para a área de cibersegurança.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleiton Araújo, Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação da Funpres-P-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 16h51, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleiton dos Santos Araújo
Presidente do Comitê

Marco Aurélio Alves da Cruz
Membro do Comitê

Vinícius Silva Bastos
Membro do Comitê

Elvira Mariane Schulz
Membro do Comitê

George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota
Membro do Comitê

Michael Kreis
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Michael Kreis, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 13/06/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Mariane Schulz, Analista de Previdência Complementar**, em 14/06/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 12/07/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 15/07/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Alves da Cruz, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 28/08/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Silva Bastos, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 29/08/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor**, em 11/09/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161577** e o código CRC **249419B2**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000503.000008/2024-88

SEI nº 0161577

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>